



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Apresentação: 25/05/2021 08:08 - CMADS

REQ n.34/2021

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da CMADS, para debater o **PL 2001/2019**, que dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 24, III e XIV, 50, § 5º e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da CMADS, para debater o **Projeto de Lei n.º 2001, de 2019**, de autoria do nobre Pinheirinho (PP/MG), que "dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público", com a presença dos seguintes convidados:

Sra. MÁRCIA DIEGUEZ LEUZINGER, Procuradora do Estado do Paraná, Mestre em Direito e Estado e Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília – UnB;

1

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: [contato@rodrigoagostinho.com.br](mailto: contato@rodrigoagostinho.com.br)

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 - E-mail: [dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br](mailto: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210954919800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 25/05/2021 08:08 - CMADS

REQ n.34/2021

- MARIA DALCE RICAS, superintendente executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA);
- Sra. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, do Observatório do Clima;
- Prof.º ENRICO BERNARD TESE, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- Prof.º RICARDO MACHADO, Universidade de Brasília (UNB);
- Sr. ROBERTO HOFFMANN PALMIERI, gerente de programa da Imaflora;
- Sr. RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS, Subprocurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante do Ministério Público Federal, da 4ª Câmara De Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;
- Representante do Observatório Lei.A;
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2001/2019, de autoria do nobre deputado Pinheirinho (PP/MG), dispõe sobre a desapropriação e indenização de propriedades privadas em unidades de conservação de domínio público. A citada proposição condiciona a manutenção da Unidade de Conservação ao pagamento de indenização do proprietário de imóvel dentro da área protegida em até 5 anos.

2

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: [contato@rodrigoagostinho.com.br](mailto: contato@rodrigoagostinho.com.br)

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 - E-mail: [dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br](mailto: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210954919800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 25/05/2021 08:08 - CMADS

REQ n.34/2021

Entretanto, ressalto que a Constituição Federal ao subordinar “a efetividade do direito de toda a coletividade ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...], sobrepõe ao direito individual e disponível de proprietários de receber indenização.

E, considerando os direitos fundamentais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à propriedade, os atuais instrumentos legais previstos na Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, encontram-se perfeitamente harmonizados ao ordenamento jurídico, de modo que o PL 2001/2019 precisa ser debatido de forma mais ampla com a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

Neste sentido, peço o apoio dos ilustres Membros da CMADS, pela aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
PSB/SP

(RSFarias - P_152181)

3

BAURU/SP: Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: [contato@rodrigoagostinho.com.br](mailto: contato@rodrigoagostinho.com.br)

BRASÍLIA/DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 - E-mail: [dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br](mailto: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210954919800>



* C D 2 1 0 9 5 4 9 1 9 8 0 0 *